



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ATO DECISÓRIO**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fundamentos contidos no parecer único, referente ao processo de intervenção ambiental nº 2022IA000007, que se adota como razão de decidir;

Considerando o disposto no artigo 37, da DN CODEMA Nº 02/2020;

Determino o INDEFERIMENTO do processo administrativo Nº 2022IA000007, do requerente Lanternagem do Denilson Limitado, localizado na Rua Onofre Leite Alves, no Bairro São Judas Tadeu, Ubá/MG.

Ubá, 20 de novembro de 2023

---

Ricardo Antônio do Nascimento  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A40-C15E-1363-E5EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 21/11/2023 07:21:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/8A40-C15E-1363-E5EC>